

Matéria publicada no Diário Oficial do Município de IVINHEMA de Mato Grosso do Sul, no dia 17/10/2022.

Número da edição: 3114

RESOLUÇÃO SEME Nº 009/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

“Aprova emenda no Regimento Escolar da Escola Municipal Professor Luizinho - Polo.”

O Secretário de Educação do Município de Ivinhema, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Emenda no Regimento Escolar, a partir do ano letivo de 2023, da Escola Municipal Professor Luizinho - Polo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

Ivinhema-MS, 14 de outubro de 2022.

Estefan Martins Lopes

Secretário Municipal de Educação